ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2021

DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que o Chefe do Executivo Municipal estabeleceu o Ponto Facultativo para o dia 01 de abril do corrente ano, em virtude do feriado Santo, através de Decreto Municipal n.º 726/2021. Deste modo, **RESOLVO** aderir o Ponto Facultativo para o mesmo dia na Câmara Municipal de Penedo-AL, retomando os trabalhos no dia 05 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-Alagoas, em 31 de março de 2021.

Antonio de Figueiredo Barbosa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Penedo-AL